

PROJETO DE LEI Nº. 81/2025

**DISPÕE SOBRE A SINALIZAÇÃO
DA ÁREA ESPECIAL DA FEIRA DA
ROÇA, LOCALIZADA NA RUA
DAVID CANAL, NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável pela implantação de sinalização informativa vertical e horizontal no perímetro do local de realização da Feira da Roça.

Art. 2º Na sinalização vertical do perímetro delimitado, que tratará sobre estacionamento, deverão constar os seguintes dizeres: "*Feira da Roça – das 23h00 de sexta-feira até às 15h00 de sábado*".

Art. 3º Na sinalização horizontal deverá constar a numeração dos espaços destinados às barracas dos feirantes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador


Adriano Domingos Ciurletti
Vereador


Dorivanio Stein
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo assegurar melhor organização do espaço destinado à Feira da Roça, por meio da devida sinalização vertical e horizontal. A medida visa coibir o estacionamento indevido de veículos no local durante o período de preparação e funcionamento da feira, prática que historicamente tem causado transtornos e atrasos para os feirantes, dificultando a montagem das barracas e a circulação de pessoas e mercadorias. Nesse conta, ao delimitar e informar de forma clara os horários e restrições, a iniciativa contribuirá para preservar a ordem e a segurança no ambiente, beneficiando feirantes, consumidores e toda a comunidade.

Além disso, a implantação de sinalização adequada garante maior respeito ao trabalho dos feirantes, que dependem de um espaço livre e organizado para desenvolver suas atividades de forma digna e produtiva. A padronização e numeração dos espaços destinados às barracas trará mais agilidade na montagem e desmontagem, evitando conflitos e garantindo a ocupação correta por cada trabalhador. Dessa forma, o projeto fortalece a estrutura da feira como um espaço de comércio local, de incentivo à agricultura familiar e de valorização da cultura e da economia do Município.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador


Adriano Domingos Ciurletti
Vereador


Dorivanio Stein
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **14/08/2025 15:05**

Checksum: **553EBBA027E0C7B4844299E5BE5BAC63C43199C57B138495C210419C8265DA5A**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.